

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141 de 2009**

*Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.*

**EMENDA Nº - CCT**

Art. 1º Suprime-se a parte final do inciso IV, do art. 45, da Lei nº 9.096/95, cuja redação é dada pelo art. 2º do PLC Nº 141 de 2009.

Art. 45. ....

IV - promover e difundir a participação política feminina, dedicando às mulheres o tema o tempo que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, ~~observado o mínimo de 10% (dez por cento).~~

**JUSTIFICATIVA**

A alteração do inciso IV visa assegurar a autonomia partidária para definir a sua organização e funcionamento, nos termos da Constituição Federal.

Sala da Comissão, em de agosto de 2009.

**Senador ARTHUR VIRGÍLIO  
LÍDER DO PSDB**